

5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA

Estudo Técnico Preliminar 19/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64294.003472/2026-96

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de INSUMOS LABORATORIAIS com a finalidade de atender as necessidades do laboratório de Análises Clínicas do Posto Médico de Guarnição de Ponta Grossa, administrativamente se trata de um imperativo estratégico para garantir a **prontidão operacional** da tropa e a assistência digna aos seus dependentes vinculados a 5º Brigada de Cavalaria Blindada.

2.2. Os principais pontos que fundamentam essa necessidade:

2.2.1. Garantia da Manutenção da Saúde e Prontidão

A principal missão do Posto Médico de Guarnição de Ponta Grossa é manter o efetivo em condições de combate ou serviço. A falta de reagentes, tubos de coleta ou kits de análise compromete diagnósticos rápidos, o que pode atrasar tratamentos e afetar a higidez física da tropa.

2.2.2. Cumprimento do Princípio da Continuidade

A licitação garante que o fluxo de suprimentos seja constante.

- **Segurança Jurídica:** Evita compras emergenciais (que são exceções e podem ser questionadas por órgãos de controle).
- **Padronização:** Permite que os equipamentos do laboratório operem com insumos compatíveis e de qualidade certificada.

2.2.3. Economicidade e a Vantagem do Registro de Preços

Para insumos laboratoriais, a modalidade mais eficiente costuma ser o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**.

- **Fracionamento de Entrega:** Como insumos laboratoriais possuem validade curta e exigem armazenamento específico (muitas vezes refrigerado), a unidade não precisa estocar tudo que adquirir em um único empenho.
- **Ganho de Escala:** Ao licitar grandes quantidades (prevendo o consumo anual), a administração consegue preços mais baixos do que em compras diretas de pequeno valor.

2.2.4. Atendimento aos Dependentes (FUSEX/FUSMA/FAM)

O suporte aos dependentes é parte fundamental da política de bem-estar social do Exército Brasileiro.

- **Demanda Variável:** O laboratório precisa atender desde exames de rotina pediátrica até acompanhamentos geriátricos.
- **Desoneração do Sistema:** Ter um laboratório interno eficiente reduz custos com o encaminhamento de pacientes para a rede civil conveniada, que costuma ser mais onerosa para o fundo de saúde da força.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Compras PM Gu de Ponta Grossa	EBER MOREIRA DE SOUSA
Laboratório de Análises Clínicas	LUANA BOJKO LARANJEIRA COLODEL

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Obrigações da contratada:

- a. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f. O prazo de entrega do bem será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa única, no endereço constante da Nota de Empenho.

g. Os materiais deverão ser entregues, com todas as despesas de transporte assumidas pela empresa fornecedora, no Posto Médico de Guarnição de Ponta Grossa, Av. Gal Aldo Bonde, 333 - Contorno, Ponta Grossa - PR, CEP 84060-170, de segunda a sexta feira das 07:00h às 13:00hs, exceto sábado, domingo e feriados, no setor do Laboratório de Análises Clínicas.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A análise comparativa de soluções de mercado visou elencar as alternativas de atendimento à demanda, considerando além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação.

5.2. A solução mercadológica disponível, consolidada e amplamente utilizada é a venda de produtos, quer por atacado, quer por varejo. Para atendimento da demanda, identificamos e analisamos as seguintes alternativas:

a) Realização da contratação direta, ou seja, licitação dispensável. Nessa situação, a Administração Pública não necessita tomar qualquer atitude para a realização do certame licitatório.

b) Realização da contratação buscando participar de um Sistema de Registro de Preço (SRP), como uma Unidade Gestora Participante, ou, abertura de processo licitatório na própria Organização Militar para aquisição do material em questão; e

c) Realização da contratação por meio da adesão à Atas de Registro de Preço como Unidade Gestora Não Participante.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada neste estudo, como pretensão aquisitiva a ser efetivada mediante procedimento formal de compras, consistirá na possível aquisição dos itens por meio de Processo Licitatório na modalidade pregão através do Sistema de Registro de Preço como Unidade Gestora a 5ª Brigada de Cavalaria Blindada.

6.2. Justificativa de Agrupamento em Lote Único e Não Exclusividade para ME e EPP para os itens de número 69 ao 72 (LOTE 1):

6.2.1. É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006 e art. 6º, do Decreto nº 8.538/2015. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva ou adotará modelagem por lote para os itens de número 69 ao 72.

6.2.2. Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado (artigo 49, III, da LC 123/2006).

6.2.3. O Posto Médico de Guarnição de Ponta Grossa, através de Pregão Eletrônico 90003/2025, item 6, adquiriu equipamento diagnóstico clínico (analisador de eletrólitos Na, K, Cl, Ca, Li) da marca IONBRAS, para o qual são

necessários reagentes e insumos 100% compatíveis. Desse modo, os itens 69 (Bobina), 70 (Controle 3 Níveis), 71 (Limpador de Agulha) e 72 (Reagente Pack) são interdependentes e indissociáveis para a operação do equipamento. O fracionamento destes itens geraria grave risco de pulverização da responsabilidade técnica e perda de garantia do maquinário, razão pela qual **restam agrupados em Lote Único (Lote 1), sob o critério de julgamento de Menor Preço Global do Lote.**

6.2.4. Adicionalmente, por demandarem estrita compatibilidade e homologação com o equipamento principal, a imposição de exclusividade para ME/EPP detém o condão de atrair propostas de produtos genéricos que colocam em risco a integridade do aparelho, a qualidade dos laudos e a continuidade do serviço público. Como o mercado de suprimentos originais e autorizados da marca é restrito a grandes distribuidores, a exclusividade mostra-se desvantajosa e com alto risco de restar deserta. Portanto, com fulcro no **art. 49, inciso III da LC 123/06**, opta-se pelo direcionamento do **Lote 1 (itens 69 a 72) à Ampla Concorrência**, visando garantir a segurança tecnológica, a eficiência contratual e a proteção ao patrimônio público já existente.

6.2.5. Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade para estes insumos vinculados, sendo prudente não restringir a competição para o lote citado, sob risco de conduzir uma licitação ineficaz e sem fornecedores capazes de atender a demanda técnica do laboratório.

6.2.6. Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC nº 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (que estabelece normas gerais sobre licitações). A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

6.2.7. Diante disso, considerando o risco presente na concessão da exclusividade e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006, esta licitação não será exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

6.3. Justificativa de exclusividade para ME e EPP para os itens de número 1 ao 68:

6.3.1. Trata-se de procedimento licitatório cujo critério de julgamento fixado é o de . O valor Menor Preço por Item global estimado do certame perfaz o montante de R\$ 104.715,81 (cento e quatro mil setecentos e quinze reais e oitenta e um centavos) da UASG gestora (160233). Contudo, verifica-se que o objeto é plenamente divisível, sendo fracionado em 187 itens, de modo que nenhum dos itens individualmente considerados ultrapassa o limite legal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

6.3.2. Da Interpretação Literal e Finalística do "Item de Contratação"

a) A redação do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 (cuja aplicação é imperativa por força do art. 4º da Lei nº 14.133/2021) é clara ao definir o parâmetro financeiro da exclusividade: "Art. 48. [...] I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);" contratação

6.3.3. Assim, a licitação por "itens de contratação" e não "valor global do processo" ou "valor total da licitação" tem o entendimento de que o limite de R\$ 80 mil deve ser aferido individualmente por item. O regulamento federal aplicável (Decreto nº 8.538/2015, art. 6º) esclarece qualquer dúvida ao estabelecer que a exclusividade ocorre "nos itens de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00"

6.4. Da Aplicação das Diretrizes do Parecer Referencial nº 0003/2026 do CONAQ, onde aborda de forma categórica a viabilidade e a segurança jurídica de se aplicar a exclusividade por item/lote em certames cujo valor global supere o teto do Estatuto da ME/EPP. Segundo as teses fixadas no referido Parecer Referencial: Cada item com adjudicação independente funciona como uma "mini-licitação" própria Autonomia dos Itens: para fins de julgamento econômico. Portanto, a verificação dos pressupostos de exclusividade deve ser feita de forma isolada, item por item. Desde que a

pesquisa de mercado demonstre haver amplaAproveitamento Geral do Parecer:competitividade de MEs e EPPs aptas a disputar os itens individualmente, a regra da exclusividade se impõe sobre cada um deles, independentemente de o somatório total do edital atingir R\$ 104.715,81(cento e quatro mil setecentos e quinze reais e oitenta e um centavos) da UASG gestora (160233). O CONAQ reforça que a reunião de vários itens de pequenoMitigação do Risco de Fracionamento llegal:valor em um único processo global de R\$ 104.715,81 (cento e quatro mil setecentos e quinze reais e oitenta e um centavos) da UASG gestora (160233), atende aos princípios da economia processual e da eficiência,sem que isso possa ser utilizado como pretexto para afastar o benefício legal das ME/EPP nos itens menores.

6.5. Conclusão e Enquadramento por ItemIsto posto, considerando que o critério de adjudicação é por item e que nenhum deles atinge isoladamente o valor deR\$ 80.000,00, conclui-se pela legalidade, conveniência e obrigatoriedade de se fixar a exclusividade para ME e EPP, em estrita observância ao art. 48, I, da LC nº 123/2006, art. 4º da Lei nº 14.133em todos os itens deste certame/2021 e às orientações normativas do .Parecer Referencial nº 0003/2026 do CONAQ.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades demandadas dos respectivos itens são para atender ao Posto Médico de Guarnição de Ponta Grossa e as demais unidades que compõem a 5º Brigada de Cavalaria Blindada durante o período de 1 ano.

7.2. As quantidades abaixo relacionadas são referentes aos quantitativos levantados por meio de mapa do siscofis.

7.3. As respectivas quantidades foram levantadas, baseado no histórico de consumo por meio do consumo médio.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTDE
1	Agulha para coleta múltipla 25 x 7 (22 G1), estéril, com bisel trifacetado, embalada em invólucro plástico rígido, com lacre de papel contendo dados de identificação, calibre, número de lote e prazo de validade.	397584	Und	1.000
2	Agulha múltipla para coleta de sangue a vácuo 21G x 1" (25x0, 8mm), de aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, com conexão luer lock em plástico para fixação no protetor plástico, esterilizado por óxido de etileno, embalada individualmente, com sistema de segurança segundo NR 32	397583	Und	2.000
3	Adaptador de agulhas de material plástico, para coleta de sangue a vácuo, com encaixe para tubos e dispositivo com botão de segurança para descarte de agulha (Quick release).	479642	Und	20
4	Curativo Absorvente Adesivo Hipo-alérgico para uso após punção venosa ou aplicação de injeções. Sem latex e solventes, antisséptica com desenhos infantis. Caixa com 500 unidades no mínimo.	483362	Und	10
5	Curativo Absorvente Adesivo Hipo-alérgico para uso após punção venosa ou aplicação de injeções. Sem latex e solventes, antisséptica transparente ou bege. Caixa com 500 unidades no mínimo.	483363	Und	10
6	LUGOL FORTE PARASITO 1%/2%KI – Frasco contendo 500mL	327212	Frasco	1
7	Estante rack com VENTOSA para tubos, material: plástico, diâmetro tubo: para tubos até 20 mm, capacidade: até 50 unidades	420832	Und	2
8	Frasco coletor para coleta biológica universal confeccionado em material plástico, descartável, estéril, embalado individualmente, de tampa rosqueada - capacidade de 50 a 80 ml.	619131	Und	250
9	Frasco para coleta de fezes, capacidade de 1 g com	619196	Und	300

	tampa afunilada. Frasco coletor para exame de fezes, contendo líquido conservante de formalina à 5% neutra, tamponada e biodegradável, com tampa conta-gotas e sistema de filtragem, acompanha espátula para coleta de amostras.			
10	Kit coletor para Urina em material plástico transparente contendo 1 (um) tubo cônico e 1 (um) frasco coletor com boca larga 15 ml, esterilizado, e envolvido em embalagem plástica transparente protetora, tampa para vedação.	619194	Und	300
11	Coletor de urina Infantil unissex, capacidade 100ml, com adesivo hipoalergênico, embalagem individual.	619195	Und	100
12	Garrote plano para compressão do fluxo venoso por garroteamento na coleta de sangue, com sistema de trava. Dimensões aproximadas: 40 cm x 2,5 cm.	445576	Und	3
13	Garrote Infantil com trava plano para compressão do fluxo venoso por 57 garroteamento na coleta de sangue, com sistema de trava. Dimensões aproximadas: 35 cm x 2,5 cm.	614779	Und	3
14	Óleo de imersão para microscópio ótico - frasco contendo 100mL.	357684	Frasco	3
15	Solução de dextrose (xarope de glicose) para teste oral de tolerância, contendo o equivalente a 75g de glicose anidra, com sabor limão - frasco com 300mL.	441294	Frasco	50
16	Solução de Lactose para teste oral de tolerância, contendo 50g de lactose, com sabor limão - frasco com 300mL.	383589	Frasco	50
17	Controle de qualidade composto de tubos com Grupo A, Grupo B, Grupo AB e Rh(D) positivo e negativo. Apresentação: caixa com frascos.	362078	Und	5
18	Reagente para diagnóstico clínico conjunto completo de análise quantitativo de Fator Reumatóide, método Aglutinação em Látex, apresentação: Kit Com controle positivo e negativo – 2mL para cada 100 testes.	337471	Kit	3
19	Teste rápido qualitativo para detecção de Antígenos SARS-COV-2, INFLUENZA A/B, apresentação: teste, método: imunocromatografia	484008	Teste	300
20	Microtubo para coleta de sangue a vácuo contendo anticoagulante EDTA K3, em plástico PET, transparente / incolor, com rolha de borracha siliconizada e tampa plástica protetora, esterilizado por radiação gama, capacidade de 0,5 ML de sangue.	372338	Und	50
21	Tubo cônico polipropileno (PP), volume de 12 ml, aplicação para centrifugação de urina, graduado, não estéril.	474970	Und	300
22	Microtubo para coleta de sangue a vácuo contendo gel separador, em plástico PET, transparente / incolor, com rolha de borracha siliconizada e tampa plástica protetora, esterilizado por radiação gama, capacidade de 0,5 ML de sangue.	376210	Und	50
23	Tubo para coleta a vácuo de amostra biológica, material: plástico, volume: 8,5mL, componentes: SEM ADITIVOS (Tampa Branca), estéril, descartável. 15x100mm.	417070	Und	150
24	Conjunto completo para teste de detecção qualitativa e diferencial do vírus sincicial respiratório. Método: Imunocromatografia.	436463	Teste	250
25	Detecção e diferenciação qualitativa de anticorpos IgG e IgM para Toxoplasma Gondii (T.Gongii), rubéola, Citomegalovírus, Herpes Vírus Simplex I	619950	Teste	50

	(HsV-1) e Herpes Simplex 2 (HSV-2). Método Imunocromatografia			
26	Kit reagente para análise quantitativo de antiestreptolisina "o" (Aslo), método aglutinação em látex, apresentação teste, 1x 3 mL (látex).	337768	Und	2
27	Tubo para coleta de sangue a vácuo estéril, com Citrato Trissódico 3,2% para coagulograma, superfície não ativadora, transparente, incolor, descartável, com tampa plástica protetora, sistema de segurança na tampa, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, volume de aspiração de 3,5 a 4,5 mL, tamanho 13 x75 mm.	372347	Und	800
28	Tubo para coleta de amostra biológica, material plástico, volume 3 a 5 ml, componentes com fluoreto de sódio, uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável (tampa cinza)	399142	Und	500
29	Corante, tipo: azul de cresil brilhante, aspecto físico: líquido. Descrição complementar: frasco 100 mL.	357757	Frasco de 100 mL	2
30	Pipeta para VHS em polipropileno de 200 mm – Pipeta de westergreen, com aspirador e mecanismo de biossegurança, descartável.	424317	Und	1.000
31	Soro Anti-A, frasco c/ 10 ml.	280350	Frasco	8
32	Soro Anti-B, frasco c/ 10 ml.	280351	Frasco	8
33	Soro Anti-D (Rh), frasco c/ 10 ml.	280353	Frasco	8
34	Soro controle RH frasco c/ 10 ml.	353696	Frasco	4
35	Solução, composição aditivos, flavorizante, acidulante, aplicação teste tolerância à glicose, características adicionais concentração 75 g de glicose, sabores variados (laranja ou limão).	441294	Frasco	150
36	Tira (Fita) reativa para urinálise 10 áreas reativas: Sangue, Bilirrubina, Urobilogenio, Corpos Cetônicos, Proteínas, Nitrito, Glicose, pH, Densidade, Leucócito e Ácido Ascórbico. Sem interferentes com a vitamina C nos campos dos testes de glicose e de sangue, frasco com 100 unidades.	339560	Teste	1.000
37	Lâmina laboratório, material: plástico, com 10 áreas analíticas, para sedimentoscopia urinária. Análise simultânea de 10 amostras. Cada lâmina contendo 10 áreas. Caixa com 100 lâminas.	416267	Caixa c/ 100 und	5
38	Lâmina para microscopia borda fosca 26X776mm, caixa com 50 unidades.	409705	Caixa c/ 50 und	20
39	Lamínulas para microscopia 22X22 mm, caixa c/ 100 unidades.	409642	Und	100
40	Micropipeta automática, confeccionada em plástico, com ponta de aço e ejetor de ponteira, volume variável 100- 1000 l, com certificado de calibração.	410273	Und	2
41	Micropipeta automática, confeccionada em plástico, com ponta de aço e ejetor de ponteira, volume variável até 200 l, com certificado de calibração.	415014	Und	2
42	Ponteira azul com reforço lateral, sem filtro, capacidade 100 a 1000 microlitros – pacote com 1000 unidades.	408692	Pct c/ 1.000 und	5
43	Ponteira amarela com reforço lateral, sem filtro, capacidade 10 a 200 microlitros – pacote com 1000 unidades.	408691	Pct c/ 1.000 und	10
44	VDRL - suspensão antigênica estabilizada para realizar a prova modificada de detecção de sífilis com	366227	Und	10

	controles positivo e negativo frasco com 250 testes.			
45	Kit para determinação rápida de beta-HCG no soro por imunocromatografia e sensibilidade de 25 UI/mL.	356905	Teste	250
46	HBsAg - teste Rápido para Hepatite "B" detecção de HBsAg em fita com área única para dispensar amostra com resultados para amostra e controle, usando com anticorpos mono e policlonais imobilizados na membrana para identificação seletiva de HBsAg, no formato de cassete embalados individualmente.	368252	Teste	300
47	Anti-HCV - Teste Rápido para Hepatite "C" anti-HCV imunocromatográfico, em fita com área única para dispensar amostra com resultados para amostra e controle em amostra de soro ou sangue total.	357783	Teste	300
48	Conjunto completo, análise qualitativo de anticorpos anti treponema pallidum, método: imunocromatografia, apresentação: teste	361446	Teste	250
49	HIV-Teste imunocromatográfico de HIV 4ª geração, detecção qualitativa e diferencial de anticorpos contra HIV 1/2	334484	Teste	500
50	Reagente para diagnóstico clínico 1, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo anti dengue vírus (IgM e IgG) e antígeno NS1, método: imunocromatografia, apresentação: teste	412589	Teste	250
51	Sangue Oculto - teste para pesquisa de Sangue Oculto nas fezes método imunocromatográfico em tira com dois anticorpos monoclonais área única para dispensar amostra; com resultados para amostra e controle. Teste, sem necessidade de dieta.	335034	Teste	100
52	Teste para COVID-19, pesquisa de antígeno, conteúdo swab para coleta, método: imunocromatografia	467047	Teste	700
53	Coletor material pérfuro-cortante, material: polipropileno ou plástico rígido, capacidade total: 1 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: encaixe p, desconexão agulhas, tipo uso: descartável, atóxico, apirogênico	623111	Und	25
54	Coletor material pérfuro-cortante, material: polipropileno ou plástico rígido, capacidade total: 7 l, acessórios: alças rígidas e tampa, tipo uso: descartável, atóxico, apirogênico	623120	Und	25
55	Álcool sachet, gaze embebida em álcool isopropílico 70%, para assepsia na coleta de sangue	392369	sache	5.000
56	Lâmpada halogênica, compatível com microscópio Nikon	384715	und	2
57	Suporte Laboratório Material: Plástico , Aplicação: Para Lâminas , Capacidade: Até 30 Unidades , Adicional: Vertical	478104	Und	2
58	Etiqueta adesiva de papel couchê compatível com impressora Zebra. Dimensões 50X25 mm. Apresentação: 1 coluna. Rolo com 1000 etiquetas.	353796	Rolo	150
59	Bobina papel impressora, tipo papel: papel térmico, comprimento: 30 m, largura: 57 mm, aplicação: impressora térmica, características adicionais: uma via	448048	Und	20
60	Bobina Papel Senha Material: Papel Térmico , Largura: 56 MM, Comprimento: 40 M, Gramatura: 56 G/M2, Capacidade Bobina: 3000 , Aplicação: Emissão De Senhas	276339	Und	250
61	Soro de Coombs (anti- gama globulina humana), frasco c/ 10 ml.	337327	Frasco	5

			10 Mililitro	
62	Tubo para Coleta de sangue à Vácuo em PET, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, sistema de segurança na tampa, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, volume de aspiração de 2 a 3 ml, tamanho 13 x75 mm, contendo Citrato trissódico 3,2%, para coagulograma (tampa azul), unidade.	372348	Und	200
63	Teste rápido para COVID 19 IgG/IgM, diferencial, método: imunocromatografia	467048	Teste	100
64	Conjunto completo, análise qualitativo anti zika vírus igg e igm, método: imunocromatografia, apresentação: teste	435823	Teste	100
65	Conjunto completo, análise qualitativo de anti chikungunya vírus IgM/IgG, método: imunocromatografia, apresentação: teste	437626	Teste	100
66	Corante Tipo: Eosina Azul De Metileno Segundo May Grunwald , Aspecto Físico: Líquido	327336	Kit	5
67	Corante Tipo: Conjunto Reagente Para Coloração De Gram , Aspecto Físico: Líquido , Características Adicionais: Frascos Separados Contendo , Composição: Cristalvioleta, Lugol, Etanol-Acetona, Fucsina Básica	327534	Kit	2
68	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Quantitativo De Proteína "C" Reativa , Método: Aglutinação Em Látex , Apresentação: Teste	343029	Teste	200
69	Bobina - Especificações Técnicas Mínimas: Bobina de papel térmico 6cm x 30m compatível com equipamento analisador de íons / eletrólitos modelo 103 AP Auto Básico da marca Ionbras (Deve ser compatível com o aparelho utilizado pelo licitante)	261527	Und	40
70	Controle 3 Níveis - Especificações Técnicas Mínimas: Controle 3 níveis compatível com equipamento analisador de íons / eletrólitos - Caixa com 03 frascos, cada frasco contém 60ml (Deve ser compatível com o aparelho utilizado pelo licitante)	431321	Caixa	5
71	Limpador de Agulha - Especificações Técnicas Mínimas: Limpador de agulha compatível com equipamento analisador de íons / eletrólitos - Caixa com 01 unidade (Deve ser compatível com o aparelho utilizado pelo licitante)	482908	Und	5
72	Reagente Pack - Especificações Técnicas Mínimas: Reagente Pack compatível com equipamento analisador de íons / eletrólitos - 01 caixa de reagente realizará em média 350 testes (Deve ser compatível com o aparelho utilizado pelo licitante)	609130	Und	15

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 104.715,81

8.1. A pesquisa de preços realizada tem amparo na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e na instrução normativa (IN) nº 65, de 07 de julho de 2021, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Para o levantamento de mercado foram utilizados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- Pesquisa no [compras.gov](https://www.gov.br/compras/pt-br), disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, utilizando por base os filtros CATMAT;
- Pesquisa no Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>, utilizando por base os filtros CATMAT, ano de compra, unidade de fornecimento, UASG, modalidade de compra, nome do serviço;
- Pesquisa em mídia especializada; e
- Pesquisa direta com fornecedores.

8.2. A estimativa de preços que compõe os valores referenciais de cada medicamento e material hospitalar encontra-se relacionada no RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO.

8.3. Será utilizado o sistema de registro de preços que trata-se de um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição de bens para contratações futuras, com prazo de validade não superior a doze meses e realização periódica de pesquisa de preços. O registro de preços pode ser adotado, entre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração.

8.4. O valor total da contratação ficou estimado em R\$ 104.715,81 (cento e quatro mil setecentos e quinze reais e oitenta e um centavos), conforme RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. No que tange à eficiência administrativa e à ampliação da competitividade, a presente solução adota um modelo misto de parcelamento:

9.1.1. Itens de ampla concorrência vinculados (69 ao 72): Foram agrupados em um Lote Único devido à óbvia interdependência técnica e à necessidade de compatibilidade com o analisador de eletrólitos IONBRAS, onde o fracionamento por item individual representaria prejuízo ao conjunto do objeto (Art. 49, III, LC 123/06).

9.1.2. Itens de consumo geral (1 ao 68): Foram parcelados individualmente (adjudicação por item) para permitir a ampla participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, visto que são insumos autônomos e divisíveis entre si.

9.2. No aspecto logístico, o fornecimento será efetuado de forma parcelada ao longo do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, mediante a necessidade do laboratório e emissão de Notas de Empenho, respeitando o prazo de entrega de até 30 (trinta) dias após cada solicitação, de modo a evitar o vencimento precoce dos reagentes e otimizar a capacidade de armazenamento refrigerado do Posto Médico de Guarnição de Ponta Grossa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. Identifica-se como contratação interdependente e preexistente a manutenção do equipamento analisador de íons e eletrólitos modelo 103 AP Auto Básico da marca IONBRAS (adquirido por meio do Pregão Eletrônico nº 90003 /2025, item 6). A presente demanda por insumos (itens 69 a 72) guarda total correlação e dependência com a

existência operacional deste aparelho ativo no Laboratório de Análises Clínicas do PM Gu de Ponta Grossa, justificando as especificações de compatibilidade técnica exigidas neste estudo. Para os demais itens (1 ao 68), não se verificam interdependências estritas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão em regulamentos da Diretoria de Saúde (DSau) do Exército Brasileiro.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Entre os benefícios diretos e indiretos que o Posto Médico de Guarnição de Ponta Grossa almeja com esta aquisição, destaca-se:

12.1.1. Assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos;

12.1.2. Adquirir de forma mais vantajosa para a Instituição medicamentos e materiais de consumo que supram a necessidade, atendendo os requisitos ambientais e econômico-financeiros.

12.1.3. Garantir o pleno atendimento das demandas assistenciais atendendo da melhor forma possível os usuários do FUSEX.

12.1.4. Manter o pleno funcionamento das atividades que são realizadas no âmbito da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada, através do fornecimento adequado de suprimentos de saúde.

12.1.5. Salvaguardar a integridade física tanto dos pacientes quanto dos profissionais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. O prazo de entrega dos bens e de 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho por e-mail e confirmação do mesmo. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois anos. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) setor responsável pelo material, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13.2. Ainda, deverá ser verificada as condições quanto a situação regular do fornecedor no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), na emissão da Nota de Empenho (NE), consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), consulta impressa da situação do fornecedor contemplado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e consulta impressa da situação regular do fornecedor perante a Justiça do trabalho (CNDT).

14. Possíveis Impactos Ambientais

A Licitante deverá seguir os critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com a Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, que estabelece regras para elaboração de Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o Art. 16 do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, e dá outras providências em especial, as do Anexo III. Além dos critérios preconizados no Art. 6º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010:

- use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedecem às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;
- respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e
- preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, seleção de propostas pelo sistema de registro de preços para aquisição de insumos laboratoriais pelo Posto Médico de Guaranição de Ponta Grossa, pelo período de 1 (um) ano, conforme condições, quantidades e exigências demonstradas, mostra-se tecnicamente viável e fundamentadamente necessária

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUANA BOJKO LARANJEIRA COLODEL

Farmacêutica

PAMELLA CRISPI RIBEIRO

Chefe do Laboratório de Análises Clínicas



Assinou eletronicamente em 02/07/2026 às 20:03:27.

